INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, AVALIE A ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM ESTOQUE EXCLUSIVO DE INSUMOS BÁSICOS NAS SALAS DE SEGUIMENTO TERAPÊUTICO (FOLLOW-UP) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS PACIENTES RECÉM-EGRESSOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO CONTINUADO.

JUSTIFICATIVA

Pacientes que recebem alta hospitalar e necessitam dar continuidade ao tratamento na atenção básica frequentemente dependem de insumos essenciais, como gazes, soro fisiológico, fitas glicêmicas, seringas e materiais para curativos, para a adequada evolução clínica e prevenção de complicações.

A inexistência de um estoque específico nas salas de Seguimento Terapêutico obriga esses pacientes — muitas vezes em condição de fragilidade física — a enfrentar a fila geral da UBS apenas para retirada de materiais, o que pode gerar atrasos no tratamento, sobrecarga dos fluxos regulares da unidade e prejuízo à humanização do atendimento.

A organização de um estoque exclusivo e controlado, vinculado diretamente às salas de

follow-up, permitirá maior agilidade, eficiência e resolutividade no cuidado, garantindo que o paciente receba, no próprio local de acompanhamento, os insumos necessários à continuidade do tratamento prescrito.

Trata-se de medida que qualifica a Atenção Primária à Saúde, fortalece a integração com a rede hospitalar, reduz o risco de reinternações e promove atendimento digno, humanizado e centrado no paciente, sem prejuízo ao funcionamento regular das UBSs.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é técnica, necessária e de relevante interesse público, motivo pelo qual se solicita sua apreciação e eventual adoção pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR